



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

34

000034

AUTÓGRAFO nº 18/2018

Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 125 de 20 de 3 de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Revoga o parágrafo único do Art. 2º da Lei Complementar nº 122, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do Art. 2º da Lei Complementar nº 122, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA